



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1696/2013

Nomeia a servidora para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 016/2010 de 21 de janeiro de 2010, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 22 de janeiro de 2010, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 042/2009, e prorrogado pelo Decreto nº 007/2012,

RESOLVE:

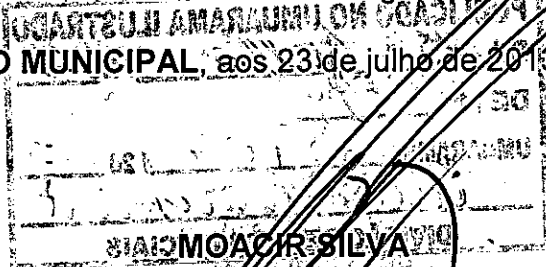
Art. 1º. Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constantes nas Leis Complementares n.º 001, de 26 de dezembro de 1990, e 188 de 19 de novembro de 2007, ficando lotada no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 02 de julho de 2013.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	ROSEMEIRE APARECIDA MOREIRA GEROTTI	22.229.246- /SP	GOO	01	B

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de julho de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

1913
MAY 14 1913

GOVERNAMENTO DO PARANÁ
SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

Excmo. Sr. Juiz de Direito do Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba

Para Vossa Senhoria, em cumprimento do disposto no art. 171 do Regulamento de Organização do Poder Judiciário do Paraná, publicado no Diário Oficial do Paraná de 15 de maio de 1913, apresento a Vossa Senhoria o presente

certificado de que o Sr. Dr. João Baptista de Oliveira, advogado, inscrito no Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, sob o nº 1.234, é o titular da procuração outorgada em favor do Sr. Dr. João Baptista de Oliveira, para a defesa criminal do Sr. Dr. João Baptista de Oliveira, no processo nº 1.234, de 1913.

Em Curitiba, 15 de maio de 1913.

Assinado e rubricado pelo Sr. Dr. João Baptista de Oliveira, advogado, inscrito no Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, sob o nº 1.234, e pelo Sr. Dr. João Baptista de Oliveira, titular da procuração outorgada em favor do Sr. Dr. João Baptista de Oliveira, para a defesa criminal do Sr. Dr. João Baptista de Oliveira, no processo nº 1.234, de 1913.

Em Curitiba, 15 de maio de 1913.

Assinado e rubricado pelo Sr. Dr. João Baptista de Oliveira, advogado, inscrito no Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, sob o nº 1.234, e pelo Sr. Dr. João Baptista de Oliveira, titular da procuração outorgada em favor do Sr. Dr. João Baptista de Oliveira, para a defesa criminal do Sr. Dr. João Baptista de Oliveira, no processo nº 1.234, de 1913.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 25	Julho 1913
DE Nº	9.834
UMUARAMA,	25 07 1913
Assinado e rubricado pelo Sr. Dr. João Baptista de Oliveira, advogado, inscrito no Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, sob o nº 1.234, e pelo Sr. Dr. João Baptista de Oliveira, titular da procuração outorgada em favor do Sr. Dr. João Baptista de Oliveira, para a defesa criminal do Sr. Dr. João Baptista de Oliveira, no processo nº 1.234, de 1913.	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	